

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "RAÍZES DO FUTURO" VOLTADO À EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PROTAGONISMO DE		
Autor:	100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO		
Usuário assinator:	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
Data da criação:	01/07/2025 16:00:55	Data da assinatura:	01/07/2025 16:01:57



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE INDICAÇÃO
01/07/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "RAÍZES DO FUTURO" VOLTADO À EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PROTAGONISMO DE JOVENS DO CAMPO NO ESTADO DO CEARÁ

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Ceará, o Programa Raízes do Futuro, com o objetivo de promover a educação contextualizada, a valorização da identidade rural, o incentivo à permanência da juventude no campo, bem como o estímulo à sustentabilidade e ao empreendedorismo no meio rural cearense.

Parágrafo único. O Programa será voltado prioritariamente a estudantes do Ensino Médio matriculados em escolas públicas localizadas em comunidades rurais ou adjacentes, podendo ser estendido a outras regiões do estado em caráter complementar.

Art. 2º O Programa deverá articular ações intersetoriais, em especial com a Secretaria da Educação (SEDUC), a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima (SEMA), com o objetivo de:

I – integrar conteúdos relacionados à agricultura sustentável, tecnologias agroecológicas, empreendedorismo rural e mudanças climáticas aos Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio;

II – ofertar capacitação continuada aos docentes e gestores escolares em temáticas relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável e à educação do campo, inclusive por plataformas digitais;

III – promover visitas técnicas, feiras escolares, projetos de pesquisa aplicada e vivências em propriedades rurais familiares e escolas agrícolas;

IV – apoiar a criação de hortas escolares, sistemas agroflorestais pedagógicos, bancos de sementes crioulas e ações de conservação do solo e da água no ambiente escolar;

V – fomentar o protagonismo estudantil e a participação social, por meio da criação de Comitês Locais de Juventude Rural e de um Conselho Jovem Consultivo Estadual;

VI – garantir a participação prioritária de jovens oriundos de comunidades rurais em todas as ações e formações do programa.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios, parcerias e contratos de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para a implementação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologia voltados ao uso racional dos recursos naturais.

Art. 4º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

SIMÃO PEDRO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Programa “Raízes do Futuro” surge como uma resposta estratégica aos desafios enfrentados pelo setor rural cearense e como uma oportunidade concreta de formar uma nova geração de jovens conscientes, engajados e preparados para contribuir com o desenvolvimento sustentável do Estado. Seu objetivo é criar condições para que estudantes das escolas públicas estaduais, especialmente os oriundos de comunidades rurais, compreendam a importância da agricultura familiar, da sustentabilidade e da inovação no campo para o desenvolvimento socioeconômico do Ceará, fortalecendo os laços entre a educação e o território.

No Brasil, o agronegócio é um pilar da economia, tendo representado 23,8% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2023[1] e alcançado o recorde de 49% do total das exportações brasileiras no mesmo ano.[2] Contudo, é a agricultura familiar que garante a segurança alimentar da nação. No Ceará, essa estrutura é ainda mais predominante, com os agricultores familiares formando a espinha dorsal da produção rural,[3] que, no entanto, enfrenta desafios históricos como a escassez hídrica e o êxodo da juventude, tornando essenciais políticas públicas que fortaleçam suas raízes e projetem seu futuro. Nesse contexto, o Programa “Raízes do Futuro” assume papel transformador ao propor a articulação entre educação básica e desenvolvimento rural sustentável.

Essas ações possibilitarão que os estudantes atuem como protagonistas do programa, levando saberes acadêmicos às comunidades e trazendo para a escola a vivência prática do campo. Estudantes poderão, por exemplo, participar de feiras de ciência agrícola, propor soluções inovadoras e empreendedoras para problemas reais do território e transformar sua relação com o meio rural. Ao mesmo tempo, será incentivado o combate a preconceitos sobre a vida no campo e a agropecuária, principalmente entre estudantes urbanos, promovendo uma nova cultura de valorização do campo como espaço de futuro, tecnologia e cidadania.

A proposta dialoga com os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio, permitindo integração com a carga horária escolar, bem como com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente na dimensão de responsabilidade e cidadania. O programa contará ainda com o apoio técnico de entidades como a Ematerce, o IFCE, o SENAR, universidades públicas, associações comunitárias e cooperativas.

Para garantir a viabilidade orçamentária e a eficiência na execução, poderá ser utilizado recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agropecuária Familiar – FEDAF/CE como principal fonte de financiamento.[4] Este fundo, voltado ao fomento da agricultura familiar, já prevê entre suas finalidades o

apoio à formação, assistência técnica, infraestrutura rural e projetos de capacitação. O uso do FEDAF/CE elimina a necessidade de criação de novos instrumentos financeiros e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal e a agilidade na implementação.

As ações previstas poderão ser iniciadas por meio de projetos-piloto em regiões estratégicas como Centro Sul, Cariri, Sertão Central e Vale do Jaguaribe, sendo gradualmente ampliadas com base em critérios de avaliação de impacto, indicadores de desempenho e participação comunitária.

O Programa proposto reafirma o papel da juventude rural como protagonista da transformação social, econômica e ambiental do Ceará. Ao investir nos jovens do campo, o Estado promove não apenas a permanência qualificada no território rural, mas também a renovação das práticas produtivas, a redução da pobreza, o combate à fome e o fortalecimento da agricultura sustentável.

Portanto, solicito aos Nobres Parlamentares a aprovação desta proposição e o encaminhamento ao Poder Executivo para que se digne a acolhê-la e regulamentá-la.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

[1] Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) / Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/USP). Relatório PIB do Agronegócio, 2023

[2] Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Balança Comercial do Agronegócio – Dezembro e Acumulado de 2023

[3] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Agropecuário de 2017

[4]

<https://www.sda.ce.gov.br/download/fundo-estadual-de-desenvolvimento-da-agricultura-familiar-fedaf/>



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)